



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 5490 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
15/05/12
M 17/11
Secretaria de Estado de Obras

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a implantação de Quadras de Esportes nas áreas localizadas no Pro DF no Setor P Sul em Ceilândia, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova implantação da Quadra de Esportes nas áreas reservadas no Pro DF no Setor P sul em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas e de lazer.

Embora a cidade tenha essa área onde possa ser construído um belo espaço para o lazer, não dá para entender o porque não construir Quadras de esportes no setor e atender aos anseios da população que necessita da mesma para praticarem esportes e até outras brincadeiras como festas populares, ginástica, enfim uma interação da comunidade.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala de sessões, em 02 de Maio 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5490 /2012
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5490/2012
Folha Nº 02 Bete